



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 08 de abril de 2025.

Ofício Gab, nº. 241/2025

Ref.: Resposta da Indicação nº 43/2025 – Ornélio Gonçalves de Oliveira

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo a Indicação encaminhada por esta Casa Legislativa, servimo-nos para informar que já está sendo estudado junto com a Secretaria de Finanças e os órgãos competentes essa possibilidade. Compreendemos a importância de uma melhor garantia ao adicional de insalubridade, tendo em vista que a segurança dos funcionários é algo que a prefeitura preza por sua natureza.

Essa medida será avaliada da melhor maneira, com o intuito de nenhum funcionário se sentir lesado, ou seja, injustiçado por conta de averiguações indevidas, tendo em vista que os servidores municipais se dividem em diversos subgrupos que realizam funções diversas em localidades diversas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO
BENEDITO:15871189806
71189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:15871189806
Dados: 2025.04.09
12:35:15 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 445-184
DATA 09/04/25 HRS. 12:53
ASS. Jaura



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 43/2025

Ornelio Gonçalves de Oliveira, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja realizado um estudo técnico em colaboração com o setor de Recursos Humanos, a Secretaria de Finanças e outras áreas pertinentes da Prefeitura, com o objetivo de avaliar a situação de todos os servidores municipais, identificando aqueles que, em função das condições de trabalho em suas respectivas áreas ou setores, possam ter direito ao adicional de insalubridade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior segurança jurídica na concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos, evitando distorções e assegurando que o benefício seja concedido de forma justa e conforme os preceitos legais vigentes.

Além disso, a atualização dos critérios contribuirá para a valorização dos servidores que desempenham suas funções em condições de risco à saúde, garantindo a proteção necessária e o reconhecimento devido pelo exercício de atividades laborais insalubres.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo determine a realização de um estudo técnico para avaliar e definir, com base em normas regulamentadoras e critérios científicos, os servidores públicos que devem ser contemplados com o adicional de insalubridade.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 07 de março de 2025.

Ornelio Gonçalves de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 190
DATA 07/03/25 HRS 14:51
ASS